

INDICAÇÃO Nº 11/2003.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências no sentido de propor a ação judicial cabível em face da empresa Telemar Norte Leste Ltda., concessionária do serviço público de telecomunicações, no sentido de disponibilizar os serviços de telefonia, na modalidade Ruralvan, na Escola Municipal Levi Alves de Oliveira, no povoado de Bonsucesso, neste Município, ou, ainda, disponibilizar qualquer serviço de telecomunicação que atenda à região, propondo, ainda, ação de indenização por danos materiais, haja vista que o Município, através da Câmara Municipal, despendeu recursos financeiros para aquisição dos equipamentos, como fazem prova os documentos fiscais anexos.

Sala das Sessões, 5 de março de 2003

VEREADOR JOSÉ ALVES VIANA FILHO